



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 03 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre o Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 157ª reunião (122ª ordinária) realizada dia 03 de julho de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº. 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

CONSIDERANDO O Decreto Nº. 3.100, de 30 de julho de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

CONSIDERANDO A portaria de Nº. 361 do Ministério da Justiça, de 27 de julho de 1999, que regulamenta as normas retro mencionadas;

CONSIDERANDO O processo de Nº. 23.244/2006, datado de 29 de novembro de 2006, de interesse do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi;

CONSIDERANDO O parecer favorável do conselheiro Narciso Cardoso Barbosa na referida reunião;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o termo de parceria firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, objetivando apoiar a operacionalização da Farmácia Popular do município de Coari, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio da manutenção da referida unidade.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 003/2007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 03 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre o Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 157ª reunião (122ª ordinária) realizada dia 03 de julho de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº. 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

CONSIDERANDO O Decreto Nº. 3.100, de 30 de julho de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

CONSIDERANDO A portaria de Nº. 361 do Ministério da Justiça, de 27 de julho de 1999, que regulamenta as normas retromencionadas;

CONSIDERANDO O processo de Nº. 23.244/2006, datado de 29 de novembro de 2006, de interesse do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi;

CONSIDERANDO O parecer favorável do conselheiro Narciso Cardoso Barbosa na referida reunião;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o termo de parceria firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, objetivando apoiar a operacionalização da Farmácia Popular do município de Coari, mediante a disponibilização de recursos humanos e o custeio da manutenção da referida unidade.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 003/2007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM